



**SUL BRASILEIRO DE VELOCROSS 2026**

# **REGULAMENTO GERAL 2026**





# **SUL BRASILEIRO DE VELOCROSS 2026**

## **1. TÍTULO E GENERALIDADES**

- 1-** A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO, por determinação legal, é a única entidade capacitada a dirigir, coordenar, autorizar, supervisionar as atividades motociclísticas do BRASIL sendo reconhecida pela FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE MOTOCICLISMO (FIM) e pelo Ministério dos Esportes que elabora o presente Regulamento para o Campeonato sul Brasileiro de VELOCROSS.
- 2-** Este Regulamento entrará em vigor a partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2026. Este regulamento somente poderá ser alterado no todo ou em parte, mediante homologação das FGM, FCM e FPRM.
- 3-** O representante da **CBM**, nas Etapas do Brasileiro de 2026, será o Diretor da Modalidade junto a CBM, ou pessoa por ele indicada.
- 4-** O Campeonato Sul Brasileiro de Velocross - Temporada 2026 será realizada com **06(Seis)** etapas, em sendo realizado com 05 ou mais etapas, haverá o descarte de uma etapa do pior resultado, **de etapa participada ou não**.

## **2. FILIAÇÃO DOS PILOTOS**

### **2.1 Licenças**

Paragrafo Único: A participação no evento é **restrita** aos portadores de **licença válida** da CBM para o ano de 2026.





# SUL BRASILEIRO DE VELOCROSS 2026

## 3. CLASSES

### 3.1 TABELA das Classes e Validades

Classes	Especificação Motocicleta	Idades
<b>Mini motos</b>	Motos nacionais ou importadas de até 55cc 2t ou 110 4t	04 a 09 anos homens 04 a 10 anos mulheres
<b>65cc</b>	Motos até 65cc 2T / 125cc 4T	07 a 12 anos homens 07 a 13 anos mulheres
<b>Júnior</b>	Motos importadas até 112cc 2T / 150cc 4T Motos nacionais até 250cc 4T	10 a 15 anos homens e 11 a 16 mulheres
<b>Nacional 300 Pro</b>	Motos nacionais até 300cc 4T cfe. art. 4.3	14 a 55 anos
<b>Nacional Força Livre</b>	Motos nacionais com cilindrada livre cfe. art. 4.4	15 a 55 anos
<b>VX3 Nacional</b>	Cfe. Nacional Força Livre	35 a 55 anos homens 14 a 55 anos mulheres
<b>VX4 Nacional</b>	Cfe. Nacional Força Livre	40 a 55 anos 14 a 55 anos mulheres
<b>VX1</b>	Motos importadas até 300cc 2T ou até 450cc 4T	17 a 55 anos
<b>VX2</b>	Motos importadas de 125 até 150cc 2T ou até 250cc 4T	16 a 55 anos
<b>VX3 Especial</b>	Motos importadas até 300cc 2T ou até 450cc 4T	35 a 55 anos homens 15 a 55 anos mulheres
<b>VX4 Especial</b>	Motos importadas até 300cc 2T ou até 450cc	40 a 55 anos 15 a 55 anos mulheres
<b>VX2 Júnior</b>	Motos importadas até 150cc 2T ou até 250cc 4T	17 anos homens 18 anos mulheres
<b>VXF Especial</b>	Motos importadas de 85cc até 150cc 2T ou até 250cc 4T	
<b>VXF Nacional</b>	Cfe. Nacional 300 Pro	16 a 55 anos
<b>VX50 Livre</b>	Motos nacionais e importadas cilindrada livre	50 a 65 anos Homens e Mulheres
<b>VX55 Livre</b>	Motos nacionais e importadas cilindrada livre	55 a 65 anos Homes e mulheres



# **SUL BRASILEIRO DE VELOCROSS 2026**

## **3.2. CRITÉRIO para IDADE do PILOTO**

1. Para determinação da idade em qualquer uma das classes previstas no art 3.1, o piloto deverá ter a idade mínima COMPLETA no ano vigente do campeonato e a idade máxima em 1º de janeiro do ano vigente.

Ex: -VX3 o atleta terá de completar a idade mínima 35 anos no ano de 2026  
-65cc o atleta terá de completar a idade mínima 8 anos em 2026 e a idade máxima 12 anos em 1º de janeiro de 2026.

2- Será obrigatório apresentação de documento de identidade pelo piloto quando da sua inscrição em qualquer prova campeonato no ano corrente.

3- Todo piloto é o responsável pela sua adequação a idade mínima exigida, ao verificar caso de má fé neste sentido, automaticamente o piloto em questão será excluído de qualquer resultado obtido, podendo ainda sofrer outras penalizações, conforme código disciplinar.

## **3.3. DESCONTINUIDADE de CLASSE**

Quando verificar-se um número inferior a 8 (oito) inscrições na média de 2 (duas) das etapas realizadas em qualquer das classes supracitadas, estas poderão ser extintas do campeonato, cancelado prêmios e troféus a qualquer tempo.

## **4. REGULAMENTO TÉCNICO**

### **4.1 Especificações técnicas válidas para todas as classes:**

1. Entende-se como item “original” quando as dimensões e forma são as mesmas das adotadas pelo fabricante da motocicleta. É facultado a Federação local deliberar em caso de dúvida;
2. Quando o item é considerado “livre” permite-se o uso de componentes de qualquer origem.
3. O controle de ruído dos motores será feito com o microfone colocado a 50 cm da saída do escape a um ângulo de 45º, medido do centro e a pelo menos 20 cm do chão tendo como limites 110 dB (A) medido com a rotação do motor em 5000 rpm
4. O escapamento deverá alcançar distância mínima a 10 cm do eixo traseiro e não ultrapassar a roda traseira. Obrigatório uso de abafador. Não é permitido escapes com saídas abaixo do eixo da balança.
5. Para as classes com limite de cilindrada a tolerância é 2%.
6. O cálculo da cilindrada será feito com o uso da seguinte fórmula: “Cilindrada (cm<sup>3</sup>) = 3,1416 x diâmetro do cilindro ao quadrado x curso / 4000. Todas as medidas serão em mm. Todas as medições serão feitas com uso de paquímetro digital com precisão mínima de 0,05 mm. As medidas serão arredondadas, usando o critério de maior que 0,05 mm assumir decimal superior e igual ou menor que 0,05 assumir decimal menor. Exemplo: medido 66,37 mm,





# **SUL BRASILEIRO DE VELOCROSS 2026**

assumir 66,40 mm. Medido 66,34 mm assumir 66,30 mm. O resultado será considerado uma casa após a vírgula (decimais). Exemplo:  $3,1416 \times 69 \times 69 \times 68,2 / 4000 = 255,01$  assumir  $255,0 \text{ cm}^3$ .

7. Permitido alterar ou substituir guidão, para-lamas, carenagens, pedais, assento, coroa, pinhão, corrente, manetes.
8. Obrigatórias pedaleiras do tipo retrátil, com um dispositivo que as faça retornar automaticamente para a posição normal. Pedaleiras podem ser reposicionadas, mas devem estar colocadas adiante da roda traseira.
9. Obrigatória retirada de farol, piscas dianteiro/traseiro, espelhos retrovisores, cavalete central e lateral, pedaleiras traseiras (garupa), lanterna traseira, velocímetro, buzina;
10. É obrigatório o uso de botão ou chave corta corrente, do tipo original aonde o botão volta automaticamente a sua posição (modelo Cross ou similar) e o mesmo tem que obrigatoriamente ser alcançado com o dedo polegar;
11. Obrigatório o punho do acelerador se fechar automaticamente ao ser solto, e necessariamente as manoplas deverão revestir as extremidades do guidão;
12. Obrigatório que os manetes tenham uma esfera sólida (bolinha) de no mínimo 18 mm de diâmetro na sua extremidade;
13. É obrigatório o uso de protetor de pinhão para todas as categorias, com construção adequada para seu fim de proteção. Podendo ser liberado em casos de condições climática, pelo diretor de prova.
14. Toda motocicleta deverá ser documentada. São aceitos o Certificado de Registro, Licenciamento, Nota Fiscal com a numeração do motor e ou chassi. A direção de prova indeferirá a inscrição de qualquer piloto que apresente a motocicleta em desacordo com essa determinação.
15. Combustível “livre” salvo regulamento específico de alguma categoria.

## **4.2 Minimotos**

1. Para motos até 55cc 2T sem câmbio, e até 110cc 4t com câmbio e sem embreagem
2. Rodas com no máximo 14 polegadas dianteira e 12 polegadas na traseira.
3. Proibido o uso de chassi de outra categoria, permitido troca de motor e chassi desde que seja da mesma classe.
  4. Demais itens não mencionados são “livres”, mas deverão cumprir o Art.4.1.

## **4.3 Nacional 300 PRO**

1. Permitido para as motocicletas de fabricação nacional de até 300cc, 4T, exceto os seguintes modelos: KTM SXF, EXC-F, Kawasaki KX, KX-X.
2. Não é permitido intercambio de peças entre modelos, exceto o previsto no art.4.3.5
3. Suspensão na parte externa deve permanecer original do modelo, sendo permitido acrescentar partes auxiliares. Permitido trocar mola do amortecedor traseiro.





# **SUL BRASILEIRO DE VELOCROSS 2026**

4. O chassi permanece conforme homologado pelo fabricante do referido modelo, sem qualquer alteração em sua geometria. Excepcionalmente permitido retirar acessórios não utilizados em pista, alterar ou substituir partes desde que não modifique a sua estrutura ou geometria.
5. Motor de até 300cc 4T, carburado ou injetado, sendo permitido uso de motores ou partes do mesmo fabricante dos chassis desde que cumpra o art.4.3.4
6. Permitido o uso de cilindro e blocos usinados “billets” de fabricação nacional, desde que cumpra o art.4.3.4.
7. Permitido uso de radiador de óleo.
8. “Cambio” livre”.
9. Demais itens não mencionados são “livre”, mas deverão cumprir o Art. 4.1.

## **4.4 Nacional Força Livre**

1. Permitido para as motocicletas de fabricação nacional, exceto os seguintes modelos: todas KTM, todas Kawasaki KX, KX-X.
2. Podem ser usados chassi, motor e suspensões de qualquer modelo nacional, exceto dos modelos mencionados no artigo 4.4.1, inclusive com intercâmbio de peças. Podem ser feitas alterações no chassi, motores e suspensões. Podem ser usados blocos, cilindros e cabeçotes billets de fabricação nacional.
3. Motores 4T ou 2T de qualquer cilindrada, carburado ou injetado.
4. Demais itens não mencionados são “livres”, mas deverão cumprir o Art.4.1.

## **4.5 DEMAIS CLASSE**

Conforme Art. 3 e Art.4.1. deste regulamento.

## **5. IDENTIFICAÇÃO DO PILOTO E MOTOCICLETAS**

1. As motocicletas, tanto nos treinos oficiais como nas provas, deverão possuir o numeral de identificação em três espaços distintos: um na dianteira e um em cada lateral (direita e esquerda) chamados “number plates”.
2. Todos os pilotos devem ter o numeral na parte dorsal de sua camisa ou colete em tonalidades contrastantes para fácil visibilidade e leitura. A falta do número dorsal nos treinos cronometrados e provas acarretará penalização no tempo de prova em 20 Segundos.
3. Numeral da vestimenta em desacordo com o da motocicleta, ou vice-versa, acarretará penalização no tempo de prova em 20 Segundos.





# SUL BRASILEIRO DE VELOCROSS 2026

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Após a sua inscrição e definição do respectivo numeral, fica o piloto obrigado a permanecer com esta numeração durante todo o evento. Havendo necessidade de troca, informar à FCM imediatamente, sob pena de penalização no tempo de prova em 20 Segundos.

4. Os pilotos que não possuírem número reservado na CBM ou Federação de Origem, deverão escolher o numeral que ainda esteja disponível. O numeral 1 (um) será reservado ao campeão do último ano da respectiva classe.
5. Dimensões mínimas dos numerais dianteiros e laterais (number plates)

Altura mínima da placa: 235 mm

Largura mínima da placa: 285 mm

Altura mínima do número: 170 mm

Largura mínima do número: 80 mm

Largura mínima de traço: 28 mm

Espaço mínimo entre números: 15 mm

Espaço mínimo entre números e fundo: 15 mm

6. Dimensões dos numerais na camisa ou colete

Altura mínima: 200 mm

Largura mínima: 80 mm

Largura mínima de traço: 28 mm

Espaço mínimo entre numerais: 15 mm

Espaço mínimo entre numerais e fundo: 10 mm

7. COR para números e fundo

Motocicletas que participarem em outras categorias, onde a cor de fundo e numero divergirem, orienta-se pela categoria de origem.

Classe	Cor do Fundo	Cor do Número
Minimotos, TR 50cc, TR 100cc, VX 65cc, VX Junior, TR50, TR100	Branco	Preto
Classes Nacionais	Branco	Preto
VX2, Intermediária Especial	Preto	Branco
VX1; VX3, VX4, VX45, VX50	Branco	Preto
Vxf nacional e especial	Rosa	Branco

## 6. PISTAS

1. As provas serão realizadas em pistas vistoriadas pela comissão técnica da Federação e deverão obedecer aos requisitos mínimos exigidos.





# **SUL BRASILEIRO DE VELOCROSS 2026**

2. As pistas deverão disponibilizar local para cronometragem, com cobertura para proteção contra chuva e vento, dotada de 3 (três) tomadas elétricas, mesa e cadeiras frontais à pista para 4 pessoas e em local que coincida com a linha de chegada.
3. A pista deverá ter largura mínima de 05 metros nas partes de menor velocidade e de 08 metros nas partes de maior velocidade com extensão mínima 300 metros; deverá permitir que o público tenha acesso a áreas que possam ter visibilidade de pelo menos 40% do percurso da pista. Deve-se respeitar distância mínima de 3 metros em cada lado do percurso e de obstáculos que ofereçam risco. Se esta distância não puder ser respeitada por causa do limite de espaço, fardos de feno, pneus, ou outro material eficiente na absorção de choques devem cobrir todos os obstáculos.  
Os “bumpings” devem ser feitos de faixas plásticas (cordas são proibidas) e as estacas de madeira leve ou material flexível plástico, sendo altura máxima de 500 mm e mínima 200 mm acima do solo.
4. Se necessário a pista deve ser irrigada apropriadamente, em tempo hábil antes dos treinos, baterias e provas. Deve ser providenciado pelo organizador, local para estacionamento e acesso à pista de veículo para irrigação. Será dispensado deste requisito pistas que tenham irrigação fixa da pista.
5. O Box deve estar situado em local com acesso livre para trânsito de motos, veículos de transporte e pedestres em qualquer condição climática.
6. Um quadro de avisos para notas oficiais deve ser colocado em lugar visível entre os boxes e o corredor de acesso à pista.
7. Sempre que possível deverá estar disponível junto aos boxes uma pista de testes.
8. Deverá ser reservada uma área denominada “Pit Stop” para que reparos durante a prova possam ser realizados com entrada e saída dos pilotos da pista em condições adequadas de segurança.
9. O local do evento deve ter um local reservado para estacionamento da ambulância com fácil acesso à pista e saída garantida do local do evento.
10. Área de camping deve ter pontos de água, tomadas elétricas, banheiros e chuveiros.

## **7. DURAÇÃO das PROVAS**

1. Serão determinados pela Federação Organizadora e divulgado juntamente com a programação com a devida antecedência, considerando que o sul Brasileiro ocorrerá juntamente com as etapas dos estaduais dos estados do RS, SC e PR.
2. O Diretor de Prova poderá reduzir os tempos de prova em caso de força maior.

## **8. TREINOS e SEQUÊNCIA DE PROVAS**

1. Não será permitido treinar na pista em que for realizada a prova nos 5 dias anteriores a data da prova. Salvo caso de liberação pela FCM, por motivos extraordinários.





# SUL BRASILEIRO DE VELOCROSS 2026

2. Será organizada no mínimo uma sessão de treinos livres para cada uma das classes. Os Treinos Livres poderão contar com mais de uma classe, limitado à 30 participantes simultaneamente na pista.
3. Os horários dos treinos e provas serão informados pelo regulamento suplementar no início do evento.
4. Em caso de força maior poderá o Diretor de prova alterar a ordem de largada.
5. Somente 2 pessoas credenciadas por piloto podem permanecer no pit stop. Poderá a Federação Organizadora, credenciar a seu critério mais pessoas para este acesso.
6. Durante os treinos, “warm-up” e provas, cada piloto poderá utilizar somente as motocicletas examinadas e aprovadas na vistoria técnica.
7. Em caso de o traçado ser alterado durante o curso do evento, todos os pilotos terão a possibilidade de dar no mínimo 1 (uma) volta de reconhecimento do novo traçado.
8. O treino cronometrado que decidirá a ordem de entrada na pista dos pilotos para a largada, poderá ser realizada no sábado ou no “warm-up” do domingo, de acordo com a escolha da Federação. Em caso de empate no tempo cronometrado, o piloto que tiver obtido por primeiro terá preferência. Em não havendo nenhuma destas possibilidades, a ordem de entrada será feita pela classificação do campeonato.
9. Poderá ser autorizado um tempo durante o “warm-up” para treinos de largada. O procedimento será explicado pelo diretor de prova no parque fechado.
10. Para que o tempo cronometrado do piloto possa ser considerado válido, este deverá completar no mínimo, 1 (uma) volta.
11. Serão permitidos, no máximo, 30 (Trinta) pilotos para largar em cada classe. Este número máximo de pilotos poderá ser alterado levando em conta a segurança dos pilotos, e as condições da pista, e podendo ser limitado ao mínimo de 20 (Vinte) pilotos.
12. Somente obterá classificação o piloto que percorrer no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais uma do total de voltas realizadas pelo vencedor.
13. Se a competição (bateria classificatória ou prova) for suspensa antes de ter sido completada 50% do número previsto de voltas pelo piloto que se encontrar em primeira posição, a competição será reiniciada e a posição de largada será a mesma da largada anterior.
14. Se a competição for suspensa num estágio posterior, os resultados serão os decorrentes da volta anterior à suspensão.
15. Se por motivos de força maior a competição não puder ser reiniciada, tendo sido interrompida com menos de 50% das voltas ou do tempo determinado, esta será anulada.
16. O Diretor de Prova poderá juntar duas ou mais classes com número abaixo do número mínimo de inscritos cfe. artigo 3.4. Poderá ser aplicado tanto nos treinos livres, treino cronometrado e prova.
17. Na aplicação do artigo 8.16, a formação do *grid* poderá ser determinada pelo resultado obtido no treino cronometrado conjunto, mesclando pilotos das classes.
18. Havendo baterias classificatórias sem cronometragem eletrônica, a formação do *grid* da prova final será feita pela classificação final das baterias classificatórias e usado como critério de desempate o menor tempo total de conclusão.





# **SUL BRASILEIRO DE VELOCROSS 2026**

19. Em caso de mudança de horário de treinos e provas por força maior, a organização deverá comunicar imediatamente pelos meios disponíveis, pilotos, chefes de equipe e ao público.
20. Se no decorrer de uma prova, uma motocicleta apresentar problemas que constituam perigo ao piloto ou seus concorrentes, sua permanência na prova será avaliada pelo diretor de prova.
21. Qualquer assistência externa ao piloto fora do pit stop é proibida durante treinos, "warm-up" e a prova, exceto quando efetuado pelo organizador para garantir a segurança. Penalização de 20 segundos
22. O abastecimento de combustível somente poderá ser executado nos boxes, na área de pit-stop ou parque fechado, sempre com a motocicleta desligada.
23. Tomar atalhos no percurso será penalizado com aumento em 20 segundos no tempo de prova.
24. Ultrapassar sob bandeira amarela será penalizado com aumento em 20 segundos no tempo de prova. Se o piloto que ultrapassar sob bandeira amarela devolver imediatamente (mesmas volta), a posição não haverá punições.

## **9. LARGADA**

1. Mediante sinalização do Diretor de Prova, os pilotos deverão um a um, deixar a zona de espera, para alinhamento no "gate" de largada. O mecânico e chefe de equipe deverão se dirigir ao pit stop.
2. A ordem de entrada para tomar posição no "gate" se estabelecerá pelo resultado de treino ou "warm-up" cronometrado de acordo ao item 8.7.
3. Após o piloto tomar sua posição no "gate" de largada, ele não poderá mudar de posição, voltar à zona de espera.
4. Uma vez que todos os pilotos estejam posicionados no "gate", momento a partir do qual os pilotos estão sob seu controle, o diretor de prova levantará uma bandeira verde, os motores serão ligados, levantará a placa de "15 segundos", em seguida a placa de "5 segundos" e o gate irá desarmar em até 10 (dez) segundos depois de mostrada a placa de "5 segundos".
5. Se o piloto tiver um problema mecânico no "gate", ele deverá aguardar em sua posição para ser assistido após a largada.
6. A Federação Organizadora irá designar uma pessoa para controlar o momento de liberação do "gate" de largada.
7. A área em frente ao "gate" de largada será restrita a Oficiais e Fotógrafos, e será preparada de modo consistente, dando condições tão iguais quanto possíveis para todos os pilotos, não será permitido nesta área, pilotos, mecânicos, chefes de equipe, fazer tratamento no terreno, penalização de 20 segundos.
8. Em caso de cancelamento da largada a bandeira vermelha será agitada e os pilotos deverão retornar para o "gate" aguardando novo procedimento de largada.
9. O Diretor de Prova pode excluir um ou mais pilotos de participarem da nova largada, no caso de serem julgados culpados pela paralisação da prova. Piloto que receber atendimento médico na paralisação de uma largada, por exemplo, não participa da relargada, e para





# SUL BRASILEIRO DE VELOCROSS 2026

poder participar de outra classe que esteja inscrito, somente com a liberação médica, por escrito.

10. A seleção destes Pilotos dar-se-á pela classificação do(s) treino(s) cronometrado(s).
11. Em caso de que algum piloto dos classificados não puder alinhar na largada oficial, serão chamados os pilotos imediatamente subsequentes ao último classificado.
12. Na falta do cronometrado o "Warm Up" poderá ser usado como classificação, e na falta deste, o treino livre.
13. Na impossibilidade de qualquer treino classificatório o diretor de prova decidirá o critério a ser adotado.

## 10. SEGURANÇA

1. A segurança dos pilotos e espectadores deve ser prioridade máxima dos Organizadores.
2. Os critérios de construção das pistas e de realização dos treinos e provas previstos neste regulamento devem ser rigorosamente obedecidos.
3. Todas as áreas ao redor da pista, onde a permanência de pessoas é permitida, devem ser protegidas por cerca, portões ou outra forma que impeça a entrada de pessoas não autorizadas.
4. O evento deverá ter mão de obra de seguranças a disposição. É proibido o uso de cães de guarda.
5. O silêncio nos boxes deve ser respeitado entre **23h00min e 06h30min horas**, começando na noite anterior ao início do evento.
6. Deverá sempre existir uma ambulância no evento e profissionais da saúde para o primeiro atendimento.
7. Cabe à FCM avaliar a qualquer tempo, as condições gerais da motocicleta ou vestimenta do piloto para que ofereçam as condições de segurança adequadas, podendo recomendar mudanças ou impedir a motocicleta/piloto de participarem do evento se não corrigidas a tempo as recomendações.

## 11. SINALIZAÇÃO

1. Os sinais oficiais devem ser dados por meio de bandeiras medindo aproximadamente 750 mm por 600 mm, como segue:

Bandeira:	Significado:
Vermelha agitada	Parada Imediata; Obrigatória para todos
Preta	Piloto indicado deve parar no Pit Stop





# SUL BRASILEIRO DE VELOCROSS 2026

Preta com Placa de 20" + numerial do piloto, ou direcionada ao piloto	Piloto indicado está recebendo uma penalização de tempo em 20" e permanece na disputa da prova, está comunicação poderá ser feita via TV do Pit Stop, cabendo a equipe comunicar o piloto.
Amarela fixa	Perigo, pilotar com segurança;
Amarela agitada	Perigo imediato. Devagar, não ultrapassar, preparar para parar, se necessário.
Azul agitada	Atenção; Facilitar a ultrapassagem
Branca com cruz vermelha	Atenção; Pessoas ou veículo de serviço médico na pista Diminuir velocidade e não ultrapassar

2. As pessoas que cumprirem a função de sinalizadores devem ser treinadas pelo organizador da prova e ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos.
3. Um suficiente número de zonas de sinalização, distintamente marcadas, visíveis, seguras aos sinalizadores, devem ser providenciados para que as indicações necessárias possam ser dadas por bandeiras aos pilotos durante a corrida.
4. Quando da ocorrência de acidentes durante treinos e provas, em áreas não visíveis para os pilotos, os sinalizadores devem indicar o ponto de passagem obrigatório, postando-se em frente ao acidente em clara atitude de proteção aos pilotos acidentados.

## 12. INSCRIÇÕES

1. Poderão ser feitas com desconto na Federação Organizadora, através de seu site oficial, ou site indicado, até as 12.00hs (doze horas) da quinta-feira que antecede a prova. Somente terão validade quando o pagamento for identificado pelo sistema utilizado pela Federação Organizadora.
2. Após isto, inscrições somente no local da prova, já com seu valor devidamente alterado.
3. Os pilotos inscritos, deverão apresentar toda documentação necessária, carteira de identidade, atestado médico, termo de cessão de uso de imagem e termo de responsabilidade para menores de 18 [dezoito] anos, quando da sua primeira participação no Campeonato de 2026.
4. Não serão devolvidos valores de inscrições por desistência de qualquer causa.
5. Ao assinar a Ficha de Inscrição, o piloto ou seu responsável, declara ser conhecedor do presente Regulamento, o qual se compromete a cumprir e respeitar.
6. Atos ou ações cometidas pelo piloto ou membros de sua equipe, serão de total responsabilidade do respectivo piloto inscrito, e estarão sujeitos ao presente regulamento ou como previsto no Código Disciplinar.





# SUL BRASILEIRO DE VELOCROSS 2026

## 12. VISTORIA TÉCNICA

1. Serão prioritariamente destinadas aos itens de segurança da motocicleta e piloto.
2. A vistoria não tem o objetivo de verificar o cumprimento do Regulamento Técnico, entretanto tem a prerrogativa de poder fazê-la a qualquer tempo.
3. Serão feitas de acordo aos horários divulgados pelo Organizador.
4. As motocicletas com o selo de vistoria não adquirem imunidade ao regulamento técnico, permanecendo sujeitas a protestos ou verificação técnica de acordo ao previsto neste regulamento.

## 13. PONTUAÇÃO, DESCARTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL :

- 1 - O CAMPEONATO poderá ser realizado em até 06 etapas, em sendo realizado com 05 ou mais etapas, haverá o descarte do pior resultado do piloto de prova participada ou não.
- 2- A pontuação e classificação final de cada piloto se obterá somando os pontos das classificações e deduzidos o descarte. Para ter direito ao descarte o piloto deverá estar com sua **licença desportiva 2026 ( filiação a CBM) desde a primeira etapa.**
- 3- Todo piloto que sofrer desclassificação técnica ou desportiva, perderá os pontos daquela etapa, e não poderá usar está como descarte.
- 4- O critério de desempate para o Campeonato é: o maior número de vitórias, persistindo o empate, será a melhor colocação na última etapa.
- 5- O resultado descartado não será utilizado para o critério de desempate.
- 8- Em caso de prova única com pontuação em dobro ou com duas provas da mesma classe em único fim de semana, o piloto poderá usar apenas uma delas como descarte.
- 9- A pontuação atribuída às respectivas classificações nas etapas segue tabela abaixo:

1º Lugar – 25 pontos	6º Lugar – 15 pontos	11º Lugar – 10 pontos	16º Lugar – 05 pontos
2º Lugar – 22 pontos	7º Lugar – 14 pontos	12º Lugar – 09 pontos	17º Lugar – 04 pontos
3º Lugar – 20 pontos	8º Lugar – 13 pontos	13º Lugar – 08 pontos	18º Lugar – 03 pontos
4º Lugar – 18 pontos	9º Lugar – 12 pontos	14º Lugar – 07 pontos	19º Lugar – 02 pontos
5º Lugar – 16 pontos	10º Lugar – 11 pontos	15º Lugar – 06 pontos	20º Lugar – 01 ponto



# **SUL BRASILEIRO DE VELOCROSS 2026**

## **14. PROTESTOS e PENALIZAÇÕES**

1. Os protestos e penalizações serão em conformidade com o código Brasileiro de Justiça Desportiva e Disciplinar da CBM e as devidas regras previstas neste regulamento.
2. Os protestos contra o resultado da prova deverão ser apresentados até 20 minutos após a bandeirada de chegada do vencedor da prova.
3. Todos os protestos de natureza técnica devem ser feitos por escrito, pelo piloto ou chefe de equipe, entregues ao Diretor de Prova ou na Secretaria Oficial de prova, específicos por item e acompanhados por uma taxa de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
4. Protestos de natureza técnica é de responsabilidade do piloto providenciar pessoa que faça o serviço necessário para disponibilizar a verificação técnica por profissional designado pelo diretor de prova. A divulgação de qualquer outro detalhe observado na verificação, que não seja objeto do protesto configura comportamento ante desportivo do verificador.
5. A decisão final do protesto será do Diretor de Prova ou do Juri de Prova. No caso de procedência, o valor será devolvido integralmente ao reclamante. Caso contrário, 50% para o piloto reclamado e 50% para o Organizador da prova.
6. Se o piloto protestado não permitir a verificação, ou estiver fora das regras, será desclassificado da prova que participou sem prejuízo de outras sanções mais graves, previstas na legislação vigente.
7. Os cinco primeiros colocados da prova, sob comando do comissário, deverão manter a disposição da direção da prova, suas motocicletas, por até 20 (vinte) minutos após a divulgação dos resultados oficiais em local designado pela Organização.
8. Os protestos desportivos em geral contra decisões das Autoridades da Prova e demais órgãos da Federação Organizadora, seguem o que está previsto no Regulamento Disciplinar Desportivo da CBM.

## **15. PRÊMIOS/DIREITO de IMAGEM**

1. Os cinco primeiros colocados de cada prova serão premiados com troféus e deverão comparecer ao pódio com vestimenta do piloto ou que identifique sua equipe.
2. Não serão aceitos representantes, salvo no caso de queda ou atendimento médico.
3. Entrevistas poderão ser requeridas pela Federação Organizadora logo após a premiação, sendo OBRIGATÓRIA a presença desses pilotos convocados.
4. Declararam cientes os pilotos, equipes, patrocinadores e público que a FCM está autorizada de gratuitamente exibirem em todo o território nacional e fora deste, imagens, veiculação em mídia, folhetos, encartes, anúncios, cartazes, ou outra forma de divulgação referente aos eventos que sejam organizados por estas entidades.





# **SUL BRASILEIRO DE VELOCROSS 2026**

## **16.DIREITOS do PILOTO**

1. O não cumprimento deste regulamento pelo organizador da prova e a própria Federação, dará direito ao piloto de protocolar por escrito sua reclamação. Não é permitida manifestação pública antes de haver reclamação oficial à Federação.
2. Compete à Federação dar resposta em até 30 (trinta) dias quanto a requerimento de contestação contra a entidade.
3. No caso de inconformidade com a sentença proferida pelo TJD poderá o reclamante impetrar recurso junto ao STJD EM CASOA DE CAMPEONATO BRASILEIRO da CBM.

## **17.DEVERES do PILOTO**

1. Ser conhecedor que somente poderá estar filiado a uma única Federação.
2. Que não poderá participar de prova não autorizada pela sua Federação Estadual.
3. Obrigatoriamente realizar ao menos um treino para estar apto a participar de provas.
4. Devolver no parque de vistoria o *transponder* fixado em sua motocicleta, sendo de sua responsabilidade zelar pela conservação do equipamento. Em caso de perda ou dano decorrente do mau uso, o piloto será responsabilizado pelo resarcimento do equipamento na forma de pagamento no valor de mercado ou multa ficando impedido de competir até a quitação.
5. Obrigatoriamente usar capacete homologado pela legislação brasileira, luvas, óculos de proteção ou viseiras, calçado adequado (bota), calça comprida, camisa de manga longa.
6. Conhecer o presente regulamento e respeitar as disposições constantes do Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva.
7. Dar passagem aos concorrentes que estiverem em condições de fazê-la, mantendo o mais alto espírito esportivo, antes, durante e depois das competições;
8. Caso abandonar a prova, deverá retirar a motocicleta da pista e deixá-la em lugar que não constitua perigo para outros participantes.
9. Utilizar capacete mesmo quando não pilotando em treinos e provas.
10. Respeitar o tráfego com as motos dentro das áreas autorizadas e sinalizadas. É absolutamente proibido trafegar em sentido contrário da pista, sob pena de exclusão da prova (exceto com autorização do diretor da prova).
11. Não consumir bebidas alcoólicas ou fazer uso de drogas, dentro dos horários oficiais do evento. A Federação poderá adotar a qualquer momento o uso de dispositivos para verificação de *doping*.
12. Não praticar atos de indisciplina, vias de fato, ofender moralmente, gestos de provação, atitudes de menosprezo para com pilotos adversários, desrespeito a autoridades constituídas da prova, entidades e associações ligadas ao motociclismo, inclusive aquelas feitas nas redes sociais.
13. Ter conhecimento que o desrespeito a estes deveres, causarão desclassificação imediata da prova e encaminhado denuncia para procurador do TJD, para julgamento da suspensão da





# **SUL BRASILEIRO DE VELOCROSS 2026**

etapa seguinte, podendo chegar até suspensão por 720 dias de qualquer evento organizado ou homologado pelas Federações.

14. Todo piloto ao chegar ao local de competição poderá escolher o seu espaço de box, desde que autorizado pelo Organizador local, ou Federação local, não sendo permitido a chamada reserva de espaço antecipada, pois isto acarreta dificuldades aos organizadores.

## **18. MEIO AMBIENTE.**

1. Todas as áreas do evento deverão ser providas de recipientes adequados para coleta seletiva de lixo, recicláveis e não recicláveis, a fim de impedir a depredação e o mau uso do local do evento.
2. Cabe ao piloto e chefe de equipe, no que tange aos produtos manuseados e dispostos por estes, serem responsabilizados pela coleta seletiva do lixo gerado.

## **19. COMBATE A INCÊNDIO**

1. Deve estar disponibilizado serviço de combate a incêndio nos boxes, entrada da pista, e em pontos estratégicos no local do evento.
2. Recomenda-se o uso de DTE ou BCF
3. Um plano de combate a incêndio deve ser pré-elaborado entre os organizadores e o chefe local do corpo de bombeiros.

## **20. SEGURO**

1. A Federação Organizadora, Moto Clubes, promotores, patrocinadores e organizadores não se responsabilizam por nenhum dano ou prejuízo que possa ocorrer ao piloto e/ou motocicleta durante as competições, nem por danos ocasionados pelo piloto a terceiros ou coisas, nem pelo descumprimento das leis vigentes do país, cabendo ao piloto providenciar um seguro médico/hospitalar e contra terceiros de acordo com o código desportivo da CBM.
2. O competidor se abstém de qualquer manobra desleal aos demais pilotos e se compromete a manter um alto espírito desportivo, o máximo sentido de comunidade e respeito às propriedades alheias e a natureza.
3. As despesas decorrentes de internação hospitalar são de responsabilidade do piloto, não havendo nenhum vínculo financeiro com patrocinadores, promotores.

## **21. CÓDIGO DISCIPLINAR**

O presente Código Disciplinar segue o estabelecido pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

### **21.1. OFENSAS FÍSICAS**

1. Praticar vias de fato





# SUL BRASILEIRO DE VELOCROSS 2026

- a) Contra pessoa vinculada à entidade ou associação por fato ligado ao motociclismo;  
*PENA: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias.*
  - b) Contra membro de órgão ou poder do Conselho Técnico Desportivo Nacional, de entidade e da Justiça Desportiva por fato ligado ao motociclismo;  
*PENA: suspensão de um (01) a dois (02) anos e eliminação na reincidência.*
  - c) Contra Diretor de Prova ou Auxiliar em função;  
*PENA: suspensão de sessenta (60) a trezentos e sessenta (360) dias, na reincidência, de trezentos e sessenta (360) a setecentos e vinte (720) dias, até a eliminação.*
2. Para os efeitos do disposto no artigo 23.1.1.c, o Diretor de Prova e os auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos do evento na entidade.
- ## 21.2. OFENSAS MORAIS
1. Ofender moralmente pessoa vinculada à associação ou entidade, por fato ligado ao motociclismo;  
*PENA: suspensão de dez (10) a noventa (90) dias.*
  2. Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra membros do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), do Conselho Regional de Desportos (CRD), dos poderes das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva, ou ameaçá-los de mal injusto e grave;  
*PENA: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias.*
  3. Atribuir fato inverídico a membros ou dirigentes do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva;  
*PENA: suspensão de sessenta (60) a cento e oitenta (180) dias.*
  4. Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra a associação, membros dos seus poderes ou contra o Diretor de Prova, em razão de suas atribuições;  
*PENA: suspensão de trinta (30) a cento e vinte (120) dias.*
  5. Ofender moralmente o Diretor de Prova ou auxiliar em função;  
*PENA: suspensão de dois (02) a cinco (05) meses, quando o autor for atleta, ou de vinte (20) a sessenta (60) dias, quando forem outros os autores.*

*Parágrafo Único: Para os efeitos desta seção, aplica-se o disposto no artigo 23.1.2*

6. A ação disciplinar relativa às infrações previstas na seção 23.2, deverá ser precedida de interpelação, quando o ato punível for veiculado pela imprensa, mídias sociais, rádio ou televisão.





# SUL BRASILEIRO DE VELOCROSS 2026

## 21.3. INFRAÇÕES DOS ATLETAS

1. Proceder desleal ou inconvenienteamente durante a competição;  
*PENA: suspensão de um (01) a dois (02) meses e multa.*
2. Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da Direção de Prova;  
*PENA: suspensão de um (01) a três (03) meses e multa.*
3. Desrespeitar, por gestos ou palavras, o Diretor de Prova ou seus auxiliares;  
*PENA: suspensão de um (01) a quatro (04) meses e multa.*
4. Praticar ato violento;  
*PENA: suspensão de um (01) a dois (02) meses e multa.*

*Parágrafo Único: Se deste ato resultar lesão ao adversário que o impossibilite de prosseguir no evento, a pena será de suspensão de dois (02) a seis (06) meses.*

5. Praticar ato de hostilidade contra o adversário;  
*PENA: suspensão de um (01) a três meses ou multa.*
6. Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componente da equipe adversária;  
*PENA: suspensão de dois (02) a quatro (04) meses.*

*Parágrafo Único: Se da infração resultar lesão corporal grave, a pena será de suspensão de sessenta (60) a cento e oitenta (180) dias.*

7. Tentar impedir, por qualquer meio, o prosseguimento de um evento;  
*PENA: suspensão de cento e vinte (120) a trezentos e sessenta (360) dias.*
8. Prática de rixa, conflito ou tumulto, durante o evento;  
*PENA: suspensão de dois (02) a quatro (04) meses.*
9. Assumir atitude contrária à disciplina ou a moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador;  
*PENA: suspensão de um (01) a quatro (04) meses e multa.*
10. Dar ou transmitir instruções a atletas dentro da pista ou nas linhas limítrofes, durante o evento; assumir em praças de desportos, atitudes inconvenientes ou contrária à disciplina ou a moral desportiva.  
*PENA: multa a ser definida pelo Júri da Prova ou suspensão de vinte (20) a sessenta (60) dias.*
11. Participar de Provas, Copas ou Campeonatos não autorizadas pelas Federações organizadoras com provas incontestáveis de tais condutas.



# **SUL BRASILEIRO DE VELOCROSS 2026**

*PENA: a título de multa o acréscimo de **100%** sobre o valor das inscrições na próxima competição oficial da Federação organizadora. A reiteração, por mais de uma vez no prazo de 12 (doze) meses, poderá sujeitar o piloto a suspensão.*

## **21.4. MULTAS**

As multas terão o valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a primeira aplicação e em caso de reincidência, o valor será o dobro da última multa aplicada.

## **22. HOMOLOGAÇÃO**

O presente regulamento foi homologado pelas:

**FCM – Federação Catarinense de Motociclismo,**

**FGM- Federação Gaúcha de Motociclismo,**

**FPRM- Federação Paranaense de Motociclismo**

**CBM- Confederação Brasileira de Motociclismo**

**Parágrafo Único:** Os Casos Omissos a este regulamento serão julgados de acordo com os regulamentos da CBM (Confederação Brasileira de Motociclismo) e FIM (Federação Internacional de Motociclismo).

